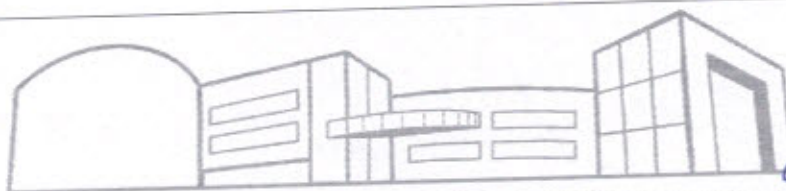


**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
050/2019/SCCC/ALMT**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 050/2019/ALMT,  
CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO  
GROSSO E O CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT, CEP 78049-901, neste ato representado pelo Senhor Presidente, Deputado Eduardo Botelho, e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas, Deputado Max Russi, e de outro lado o **CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 34.176.630/0001-33 com sede na Rua Maranhão, nº 166, sala 1300, bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.150-330, neste ato representada pelo Senhor Fernando Antônio Costa Iannotti, portador do RG nº MG-2.097.605 e CPF nº 155.363.516-72, constituída pelas Consorciadas: **HOUER ENGENHARIA LTDA**, com participação em 40% (quarenta por cento), inscrita no CNPJ nº 18.578.135/0001-02, com sede na Rua Maranhão, nº 166, sala 1300, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.150-330; **HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA**, com participação em 40% (quarenta por cento), inscrita no CNPJ nº 22.111.570/0001-91, com sede na Rua Maranhão, nº 166, sala 1000, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.150-330; e, **VIANA, CASTRO, APPARECIDO E CARVALHO PINTO ADVOGADOS**, com participação em 20% (vinte por cento), com Registro da Sociedade de Advogados sob nº 4119 na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Minas Gerais e inscrição no CNPJ nº 18.865.283/0001-08, com sede na Rua Senador Melo Viana, nº 227, Bairro Centro, Pedro Leopoldo/MG, CEP. 33.600-000.



**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente apostilamento tem como objeto a alteração contratual, no que tange a constituição do Consórcio Integração e suas respectivas empresas integrantes, conforme o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Constituição de Consórcio entre as empresas Houer Engenharia, Houer Consultoria e Concessões LTDA, e Viana, Castro, Aparecido e Carvalho Pinto Advogados.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

2.1. A sociedade consorciada "RSI ENGENHARIA LTDA" teve sua denominação alterada para "**HOUER ENGENHARIA LTDA**", conforme sua 8ª Alteração Contratual, registrada na Junta Comercial de Estado de Minas Gerais, sob o nº 7924823, em 20/07/2020.

2.2. A Sociedade consorciada "M VIANA SOCIEDADE DE ADVOGADOS" teve a sua denominação alterada para "**VIANA, CASTRO, APPARECIDO E CARVALHO PINTO ADVOGADOS**", conforme sua 4ª Alteração Contratual, registrada na OAB/MG, sob o nº 4119, em 04/08/2020.

2.3. O representante legal do Consórcio Integração, perante o CNPJ, passa a ser o **Sr. Fernando Antônio Costa Iannotti**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, registrado no CREA/MG sob o nº MG-10552/D, portador da Carteira de Identidade nº MG-2.097.605, e inscrito no CPF/MF nº 155.363.516-72, residente e domiciliado em Belo Horizonte, na Rua Abadessa Gertrudes Prado, 155, Apto. 203, Bairro Vila Paris, CEP: 30.380-790.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE**

3.1. Este Termo terá validade após sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1. O presente apostilamento decorre dos autos do Processo nº 202067551, e encontra amparo legal na Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.





5.2. E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este apostilamento vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá/MT, 22 de setembro de 2020.

|                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b><u>CONTRATANTE</u></b><br><br><b>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO<br/>ESTADO DE MATO GROSSO</b><br><br><b>CNPJ nº 03.929.049/0001-11</b>                       | <b><u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u></b><br><br>Eduardo Botelho: _____<br><b>Presidente</b><br><br>Max Russi: _____<br><b>1º Secretário</b>                       |
| <b><u>CONTRATADA</u></b><br><br><b>CONSORCIO INTEGRAÇÃO</b><br><br><b>CNPJ nº 34.176.630/0001-33</b>                                                       | <b><u>REPRESENTANTE LEGAL</u></b><br><br><b>Fernando Antônio Costa Iannotti</b><br>RG nº MG-2.097.605<br>CPF nº 155.363.516-72<br><br>ASSINATURA: _____          |
| <b><u>TESTEMUNHA</u></b><br><br>NOME: <u>Manzo Corneo Santos</u><br>RG Nº: <u>27.76.575-0</u><br>CPF Nº: <u>064.517.501-31</u><br>ASSINATURA: <u>Manzo</u> | <b><u>TESTEMUNHA</u></b><br><br>NOME: <u>Jenifer Cristino da Silva</u><br>RG Nº: <u>1735117-0</u><br>CPF Nº: <u>013.172.711-73</u><br>ASSINATURA: <u>Jenifer</u> |

